



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camara@camaraigrejinha.com.br](mailto:camara@camaraigrejinha.com.br)  
[www.camaraigrejinha.com.br](http://www.camaraigrejinha.com.br)

**PORTARIA N. 007/2018**

**“Declara facultativo o dia 30 de Abril de 2018”.**

O Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, o dia 30 de Abril de 2018, sendo as horas folgadas compensadas por intermédio da participação dos servidores nas reuniões e audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 25 de Abril de 2018.

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.  
Em 25 de Abril de 2018

**PALOMA FRANCISCHETTI**  
Diretora Administrativa